ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A contratação de empresa especializada em auditoria independente é fundamental para assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos provenientes do FID. Essa auditoria, exigida pelo próprio fundo, tem o objetivo de fiscalizar os investimentos realizados, garantindo que os valores destinados ao projeto sejam utilizados conforme as normas vigentes e as diretrizes estabelecidas.

Considerando a necessidade de contratação imediata para atender às exigências do FID e assegurar a regularidade na fiscalização dos investimentos, o processo será realizado por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a auditoria permitirá a identificação de possíveis inconsistências, assegurando a regularidade financeira e técnica da execução, bem como a conferência dos pagamentos efetuados. Dessa forma, a contratação se torna essencial para a prestação de contas, a mitigação de riscos e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa dos quantitativos necessários para a contratação da mão de obra para a auditoria independente do FID foi elaborada com base na quantidade de horas técnicas. Essa abordagem visa garantir a precisão na alocação de recursos e a adequação das equipes às demandas específicas.

A contratação se dará conforme a tabela abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para o serviço de Auditoria Independente para acompanhamento da execução do projeto em Pedrinhas Paulista com recursos proveniêntes do FID.	01	01

3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de prestação de serviços anteriores deste Órgão, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados, o que justifica a quantitativo abaixo:

A contratação se dará conforme a tabela abaixo:

VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R$ 54.188,00	R$ 54.188,00

A contratação dos serviços de assessoria está estimada em R$ 54.188,00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e oito) para um período de 24 meses.

4 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as especificidades do objeto, o tipo de contratação, entendemos que é inviável o parcelamento da contratação, por ser a forma mais vantajosa ao interesse público, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

5 – CONCLUSÃO

Diante dos estudos técnicos até então realizados e considerando a real necessidade da Aquisição dos objetos mencionados, a contratação mostra-se VIÁVEL, não sendo possível, neste momento, observar óbices ao seu prosseguimento.

6 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pedrinhas Paulista, 5 de maio de 2025.

_____

Remo Di Nallo
Secretária Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente.